



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 12 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1794

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	03
Anexos	05

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.216, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Homologação da Deliberação nº 001/2026 do Conselho Municipal de Educação-CME, que tratou a adesão da Computação Complemento à Base Nacional Comum Curricular- BNCC na Rede Municipal de Educação.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. a reunião do Conselho Municipal de Educação – CME de Alto Alegre, realizada em 08 de julho de 2026, em sessão plenária, na qual foi aprovada, por unanimidade, a Deliberação CME nº 001/2026;

b. o Inciso XIII do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.762/2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada, em sua íntegra, a Deliberação CME nº 001/2026, do Conselho Municipal de Educação – CME de Alto Alegre, que dispõe sobre a implementação da Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no âmbito

da Rede Municipal de Ensino, constante do Anexo I, que integra o presente Decreto para todos os fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 11 de agosto de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Republicado, em 12 de agosto de 2026, tendo em vista erro material verificado na publicação original efetuada na edição nº 1793 do Diário Oficial do Município de Alto Alegre, de 11 de agosto de 2026.

DECRETO Nº 5.216, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANEXO I

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2026

Dispõe sobre a implementação da Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e demais normas aplicáveis,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 12 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1794

Página 2 de 6

Delibera:

Considerando o Resolução CNE/CEB N. 01 de 4 de outubro de 2022 que institui as normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;

Considerando a Lei Federal n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que atribui à União a coordenação da política educacional nacional, permitindo que os sistemas de ensino se organizem conforme suas particularidades, e reforça a importância de garantir uma educação de qualidade;

Considerando a necessidade de realizar implementação progressiva da BNCC Computação - Complemento à BNCC, sendo asseguradas condições adequadas de infraestrutura, oferta de materiais pedagógicos e formação inicial e continuada dos docentes para o uso pedagógico e intencional das tecnologias digitais em sala de aula;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular-BNCC;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento das competências relacionadas ao Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital prevista na BNCC;

Art. 1º Fica instituída a Computação Complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC no âmbito da Rede Municipal de Ensino em conformidade com a Resolução CNE/CEB N 01/2022.

Art. 2º As práticas curriculares transversais de Computação serão aplicadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em todas as Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares.

Art. 3º A Computação na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre será organizada de acordo com os seguintes eixos:

I. Pensamento Computacional: refere-se à habilidade de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e

sistemática, através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento;

II. Mundo Digital: envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para a sua representação em diferentes tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável;

III. Cultura Digital: envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; bem como a construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; assim como fluência no uso da tecnologia digital para proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas.

Art. 4º As atividades transversais da Computação na Educação Básica podem ser realizadas tanto na modalidade plugada (utilizando dispositivos digitais conectados à Internet), quanto na modalidade desplugada (sem a utilização de dispositivos digitais conectados à Internet).

Art.5º As unidades escolares deverão revisar seus Projetos Politico- Pedagógico e demais documentos institucionais para contemplar a Computação.

Art. 6º Caberá ao Departamento Municipal de Educação de Alto Alegre adotar providências



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 12 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1794

Página 3 de 6

necessárias ao cumprimento desta deliberação.

Art. 7º Fica corroborada a aprovação do uso da referida política no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino com PARECER FAVORÁVEL.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre 8 de julho de 2026.

Camila Alves Simon Abril
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros Representação
Fábio Donizete Abril Poder Executivo
Isadora Cristina dos Santos de Souza Poder Executivo
Susana Penteado Pereira Barbosa Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino
Viviane Arbonnelli Martins de Souza Professor Efetivo da Rede Municipal
Luzinete Bezerra Ivama Magistério Público Estadual
Fabiana Sperancin Ferreira Magistério Público Municipal
Camila Alves Simon Abril Magistério Público Municipal
Rosemeire Aparecida Lahr Arzani Magistério Público Municipal
Marli Martins Neves Dias Pai ou responsável de Alunos
Jéssica Silva Nascimento Sapata Funcionário Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.163 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Comissão Provisória para avaliação de valor de referência para concessão de uso de bem imóvel público municipal.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a. que o boxe nº 1, localizado no Terminal Rodoviário Vereador Antenor Pelielo, encontram-se atualmente sem utilização;

b. que a disponibilização do referido espaço para exploração de atividades comerciais e de prestação de serviços poderá contribuir para a adequada utilização do patrimônio público, bem como proporcionar maior comodidade aos usuários do Terminal Rodoviário e à população do Município;

c. a necessidade de prévia avaliação do referido espaço, com vistas à definição de valor de referência para eventual concessão de uso;

d. a necessidade de conferir objetividade, transparência e impessoalidade à definição dos valores a serem considerados em eventual procedimento administrativo destinado à outorga de uso dos referidos bens públicos;

e. ainda, a recomendação do Ministério Público quanto às atividades a serem desenvolvidas nos referidos espaços, especialmente no que se refere à vedação ao comércio de bebidas alcoólicas;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO DE VALOR PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, composta pelos seguintes membros:

- I. MARCELO DONIZETE DIAS PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 119.987.788-35;
- II. FÁBIO DONIZETE ABRIL, inscrito no CPF sob nº 340.819.128-07; e
- III. LUANA MONIQUE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CPF sob nº 359.239.878-48.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 12 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1794

Página 4 de 6

Art. 2º A Comissão terá por finalidade proceder à avaliação do boxe nº 01, localizado no Terminal Rodoviário Vereador Antenor Pelielo, situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 210, neste Município, conforme croqui anexo, estabelecendo o valor mínimo de referência para eventual concessão de uso, considerando as características, localização, área e condições de utilização do espaço:

I. Box nº 1, com área de 5,00 m²;

§ 1º O espaço objeto da avaliação destina-se à instalação e ao funcionamento de atividades comerciais e de prestação de serviços em geral, sendo vedada a exploração de comércio de bebidas alcoólicas, explosivos e produtos inflamáveis.

§ 2º A avaliação deverá considerar, sempre que tecnicamente pertinente, as características físicas dos espaços, sua localização, área, condições de utilização e demais elementos que possam influenciar na determinação do valor de referência para a concessão de uso.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar o respectivo Laudo de Avaliação, contendo, de forma fundamentada, os valores mínimos de referência atribuídos aos boxes relacionados no artigo anterior.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem remuneração adicional, considerando-se os serviços prestados como de relevante interesse público.

Art. 5º A atuação da Comissão ficará restrita à avaliação dos espaços e à elaboração do respectivo laudo, não lhe competindo a condução de eventual procedimento licitatório, a definição das condições da futura concessão de uso ou a prática de atos de competência da autoridade administrativa ou dos agentes responsáveis pelo respectivo procedimento.

Art. 6º A presente designação terá caráter

provisório e permanecerá vigente até a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 12 de agosto de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 12 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1794

Página 5 de 6

EDITAL Nº 05 DE RETIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS SUB 50 pág 1/2



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

1

EDITAL Nº 05 DE RETIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS SUB 50

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Estado de São Paulo, torna público o **Edital nº 05 de Retificação** do Edital nº 01 de Chamamento Público nº 03/2026, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), modalidade Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – Sub 50, destinado à Seleção de beneficiários para provisão de 20 (vinte) unidades habitacionais, a saber:

ONDE SE LÊ:

10. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

10. 3. TABELA DE CRITÉRIOS

CRITÉRIO 4	SITUAÇÃO	PONTOS
PRESENÇA DE GRUPOS VULNERÁVEIS	Mulher como responsável pela unidade familiar	15
	Pessoa com deficiência no núcleo familiar	15
	Criança com até 6 anos	9
	Gestante	9
	Vítima de violência doméstica	9

LEIA-SE:

CRITÉRIO 4	SITUAÇÃO	PONTOS
PRESENÇA DE GRUPOS VULNERÁVEIS	Mulher como responsável pela unidade familiar	15
	Pessoa com deficiência no núcleo familiar	15
	Pessoa idosa no núcleo familiar	15
	Criança com até 6 anos	9
	Gestante	9
	Vítima de violência doméstica	9

ONDE SE LÊ:

17. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	12/06/2026

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – juridico@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 12 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1794

Página 6 de 6

EDITAL Nº 05 DE RETIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
PROGRAMA HABITACIONAL DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL – FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) – MODALIDADE FNHIS
SUB 50
pág 2/2



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2

Período de Inscrições	15 a 17 de julho de 2026 das 13h00min as 20h00min e no dia 18 de julho de 2026 das 08h00min ao 12h00min no Prédio da Terceira Idade
Análise dos Documentos	20/07/2026 a 29/07/2026
Publicação da Lista dos Inscrições	20/07/2026
Análise dos Sistemas da Caixa	A definir
Realização das Visitas Domiciliares (se houver necessidade)	30/07/2026 a 07/08/2026
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	12/08/2026
Prazo para Recursos	12/08/2026 a 14/08/2026
Publicação da Lista Classificatória após análise dos Recursos	18/08/2026
Convocação Social	A definir
Início do Trabalho Social	A definir

LEIA-SE:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	12/06/2026
Período de Inscrições	15 a 17 de julho de 2026 das 13h00min as 20h00min e no dia 18 de julho de 2026 das 08h00min ao 12h00min no Prédio da Terceira Idade
Análise dos Documentos	20/07/2026 a 29/07/2026
Publicação da Lista dos Inscrições	20/07/2026
Análise dos Sistemas da Caixa	A definir
Realização das Visitas Domiciliares (se houver necessidade)	30/07/2026 a 07/08/2026
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	A definir
Prazo para Recursos	A definir
Publicação da Lista Classificatória após análise dos Recursos	A definir
Convocação Social	A definir
Início do Trabalho Social	A definir

Alto Alegre/SP, 12 de agosto de 2026.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – juridico@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo